PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 58/2026 ,DE 14 de Agosto de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		**1.640,00**
05.01.08.245.0009.2156	**Execução de Emendas Parlamentares para Assistencia Social**	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.800,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	5.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**9.800,00**
05.01.08.122.0009.2157	**PROCADSUAS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
14.01.04.122.0002.2012	**Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**15.000,00**
05.01.08.122.0009.2161	**Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social)**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**8.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**571.770,00**

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR
Gestor(a). CPF:801.923.603-10

ID: EECB627A8A7D4

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 59, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 97.114,61 (Noventa e Sete Mil, Cento e Quatorze Reais e Sessenta e Um Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, I, da Lei nº 576, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 97.114,61 (Noventa e Sete Mil, Cento e Quatorze Reais e Sessenta e Um Centavos), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nas seguintes Fonte de Recursos: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 14 de agosto de 2026.

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 59/2026 , de 14 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.12.361.0004.1016	**Construção de Quadras em Escolas do Ensino Funadamental - Padrão FNDE**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	97.114,61
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
TOTAL DA AÇÃO		**97.114,61**
TOTAL DO ANEXO		**97.114,61**

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR
Gestor(a). CPF:801.923.603-10

ID: E43C9D36C1224

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 60/2026

São Pedro do Piauí, 17 de agosto de 2026.

Homologa o resultado final do concurso público instituído pelo Edital nº 001/2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2026, de 06 de março de 2026.

Parágrafo Único - A lista a seguir, referente à homologação do resultado final, encontra-se discriminada por código do cargo e cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação.

Art. 2º - O resultado final do concurso público terá a validade de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, em 17 de agosto de 2026.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

(Continua na página seguinte)